



**PROJETO DE LEI Nº 67/2024-L, DE 24/07/2024  
AUTÓGRAFO Nº 5925/2024, DE 19/08/2024  
LEI Nº  
(De autoria do Vereador Antonio José Alves  
Miranda – PSD)**

***Dá denominação de “Travessa João Antônio  
Domingues Neto” a via localizada no bairro  
Campininha.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de  
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da  
Estância Turística de São Roque decreta e eu  
promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Travessa João  
Antônio Domingues Neto” a via com início na Rodovia Prefeito Quintino de  
Lima e término em propriedade particular, localizada no bairro Campininha.

Parágrafo único. A via de que trata o “caput”  
conta com 360,00 m de extensão e 6,00 m de largura.

**Art. 2º** Integra esta Lei croqui anexo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a  
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento  
vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Aprovada na 24ª Sessão Ordinária, de 13 de agosto de 2024.**

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
1º Vice-Presidente

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
2º Vice-Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
1º Secretário

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
2º Secretário

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## ANEXO À LEI Nº X.XXX/2024 – CROQUI (PROJETO DE LEI Nº 67/2024-L)



Imagem 01 – início da via conectada a Rodovia Prefeito Quintino de Lima

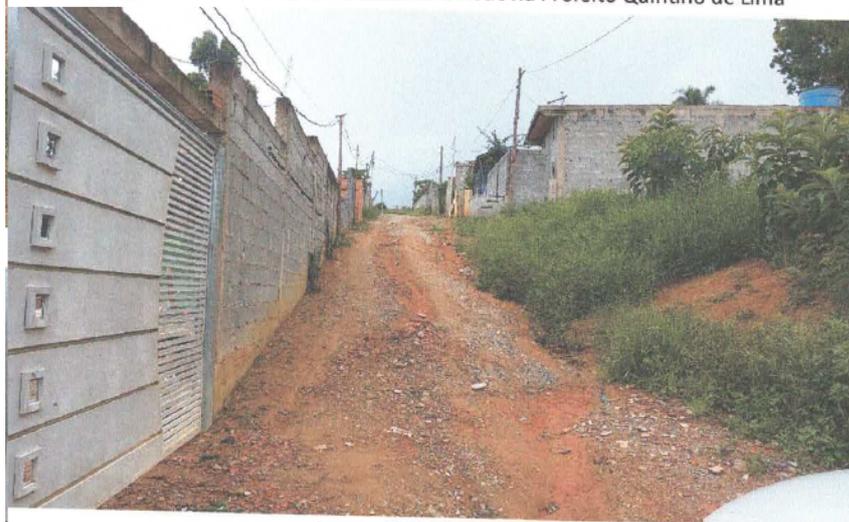


Imagem 02 – trecho final